



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

**APROVADO**

**REQUERIMENTO Nº 020 /2017**

*UNICA* Discussão e Votação

*08 / 11 / 17*

Proferente  
**Carlos Murilo dos Santos**  
Presidente

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

"Requer informações sobre gastos com combustíveis".



**Ronaldo de Oliveira Santos - Jony**, Vereador desta Egrégia Casa Legislativa, no uso plenos dos seus direitos inerentes ao cargo, com fulcro art. 8º, inciso IX, da LOMM e art. 118, alínea "b" e art. 122, inciso I, ambos da Resolução nº 064/91 c/c a Lei nº 12.527/2011, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar este **REQUERIMENTO**, para aprovação pelo Preeminente e Soberano Plenário, como se espera, após seja *oficiado o Ilustre Prefeito Municipal, o Sr. João Carlos Fernandes, para que ele se digne informar, enviando cópias dos documentos, cf. expressa:*

*Encaminhe à este Poder Legislativo informações devidamente documentadas sobre as despesas com combustíveis: álcool-etanol, gasolina e diesel; óleos: lubrificantes e hidráulicos. Discriminando a quantidade em litros, mês a mês, ref. aos períodos: de janeiro a outubro dos anos de 2016 e 2017.*

### **Justificativa:**

A presente proposição propiciará ao requerente e aos demais edis da Casa conhecer aspectos da fidelidade, economicidade e legalidade das despesas nas referidas aquisições, que foram efetuadas com dinheiros públicos.

Sendo assim, de posse dos documentos solicitados, o requerente poderá exercer a função fiscalizadora inerente ao cargo de vereador que ocupa, outorgado pelos munícipes-eleitores que, lhe delegaram o dever de representá-los neste Parlamento. Que, após as suas análises nos documentos requeridos poderá esclarecer as dúvidas aos munícipes que já demonstram interesses no assunto.



# *Câmara Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo

Além disso, auxiliará o requerente em suas atividades legislativas, principalmente, no que concerne à elaboração de proposições adequadas ao assunto, visando a melhoria da atividade administrativa e o interesse público que nos é comum.

Aos Nobres Edis da Casa pede-se o apoio para aprovação da proposição. Ao Poder Executivo o atendimento de praxe, tendo em vista que o requerimento apresentado pelo vereador, após a sua aprovação torna-se um documento emanado pelo Poder Legislativo, portanto do interesse de todos.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 06 de novembro de 2017.

**Ronaldo de Oliveira Santos - Jony**  
Vereador